CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 84, DE 2009

Apresentada em: 25.5.2009
Aprovada em: 25.5.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Realizar tratamento do piso da Unidade Mista de Saúde Batista Naves.

JUSTIFICATIVA

A limpeza hospitalar é uma das medidas eficazes de prevenção e controle para romper a cadeia epidemiológica das infecções. A disseminação de vírus, de micro bactérias e de diversos fungos se dá por meio do ar, da água e das superficies inanimadas. A higienização é eficaz na redução da infecção cruzada, veiculada pelo ambiente.

O tratamento do piso consiste em uma lavagem com produtos especiais, em seguida, passar selante e cera. Assim, o processo de limpeza será facilitado, proporcionando maior segurança e favorecendo o bom desempenho das ações a serem desenvolvidas, melhorando, assim, a qualidade dos serviços.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2009.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador